



Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba

CNPJ 18.602.029/0001-09

Pça. Misael Luiz de Carvalho, 84 PABX: (034) 3851-2300-FAX: (034) 3851-2277

CEP: 38840-000 – CARMO DO PARANAÍBA – MG

OFÍCIO Nº 104/2018/GAB/MCP

Carmo do Paranaíba, 11 de Abril de 2018.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, para ser submetido a exame e deliberação dessa Egrégia Casa Legislativa, o Projeto de Lei que *"Altera a redação dos §§2º e 3º, art. 1º da Lei Municipal nº2.461, de 06 de dezembro de 2017, que autoriza o Município de Carmo do Paranaíba (MG) a efetuar repasses financeiros de subvenções, contribuições e auxílios às entidades que menciona e outros auxílios financeiros a pessoas físicas e abre crédito especial por anulação no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), e dá outras providências."*

Sendo só para o momento, apresentamos votos de elevada estima e consideração a V. Exa., extensivos a todos os nobres Legisladores Municipais.

Cordialmente

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO

Prefeito Municipal

cienti em 12.04.18
encarar no SAPL

Jader Quintino Alves
Presidente
Câmara Mun. Carmo do Paranaíba

Ao Excelentíssimo Senhor
JADER QUINTINO ALVES
DD. Presidente da Câmara Municipal
Carmo do Paranaíba-MG.

PROTOCOLO GERAL	
CÂMARA MUNICIPAL DE	
CARMO DO PARANAÍBA - MG	
Nº <u>2641</u>	DATA <u>11 / 04 / 2018</u>
HORA <u>16:44</u>	ASSUNTO <u>Projeto de Lei</u>
RESPONSÁVEL <u>Gilmar Melo Vitor</u>	